



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL: SALA DE REUNIÃO – BIBLIOTECA PUBLICA DE URUGUAIANA

ATA 002 – GESTÃO 2019/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove(2019), as dezoito (18) horas, havendo quórum, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, representantes da Sociedade Civil e Governamentais, na sala de reuniões (dependências da Biblioteca Municipal)., compareceram à reunião: Luiz Oliveira, titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elza Suzete Pinto da Foutora, titular, representando a Secretaria de Educação; Nadia Russi, titular, representando a Secretaria de Ação Social e Habitação; Elza Kurtz, Titular, representando o Gabinete do Vice-Prefeito; Marizeth Pinto Copceski, suplente representando o Movimento Negro de Uruguaiana; Luciano Naziazeno, titular, representando o Ilê Asé Omi Orum; Estevan Braga, suplente, representando a Associação de Catadores de Lixo Amigos da Natureza-ACLAN; Marta Iris Camargo Messias da Silveira, titular, Stael dos Santos, suplente representando o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB-Unipampa, Vidal de Castro Moraes, suplente, Associação Quilombola Rincão dos Fernandes; Sra Maria Medianeira como participante. Reunião presidida pela conselheira, presidenta, Marta Messias, teve início a reunião. Informes para registro ofício nr. 324-08/2019 de 12 de Agosto de 2019, da COPIR- Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial para o COMPIR – Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, assunto Adesão do Município ao SINAPIR; Convite do COMDIMU – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para plenária para fortalecimento de ações afirmativas que promovam a valorização da Mulher, no dia vinte e dois (22) de agosto, no Senac, as dezoito (18) horas; Recebido informativo da Associação Amigos dos Deficientes Físicos de Uruguaiana – AADUR, com a programação da Semana Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência de vinte e um (21) a vinte e oito (28) de agosto deste ano. Em pauta: II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; a data foi acertada para Seis (06) e sete (07) de dezembro de dois mil e dezenove(2019), Sra. Marta Messias apresentou um esboço da programação da conferência, com dia cinco(05) a abertura, com convidado para palestrar, O Senador Paulo Paim, a confirmar para mesa de abertura, e no dia seis (06) atividades durante o dia todo, o conselho vai buscar o local para realização das atividades da conferência. Os eixos da conferência, serão baseados no Estatuto da Igualdade Racial, lei 12.288/2010. Foi colocado pelos/as conselheiros/as a necessidade de buscar as secretarias



Prefeitura Municipal de
Uruguaiana - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

municipais para verificar a implementação da Lei 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial. Pauta trazida pela COPIR – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial órgão da prefeitura municipal de Uruguaiana, a adesão do município de Uruguaiana ao SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010; o regulamentado pelo Decreto 8.136/2013. Para que o município possa implementar políticas e serviços para a promoção de igualdade racial, junto as esferas governamentais. Foi colocado aos/as conselheiros/as que existe três (03) tipos de gestão: Básica, Intermediária e Plena, o município encaminhará a documentação para adesão ao SINAPIR, para gestão básica, neste primeiro momento. Foi feito um documento com parecer para adesão ao SINAPIR, o qual foi lido para todos/as os/as conselheiros/as presentes. Para que conste em ata, os/as membros presentes na reunião do conselho, deram parecer favorável para a adesão ao SINAPIR. Os documentos de adesão do município, serão encaminhados pela COPIR- Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial, ao governo federal. A qual manterá informado este conselho do processo junto ao SINAPIR. Encaminhamentos, serão os ofícios e agendamentos para a realização da conferência. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu conselheira secretaria Elza Kurtz, lavrei.